



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

**Publicado na data supra  
e no local de costume**

PORTARIA N° 18/2022

Em 01 / 11 / 2022

"Conceder Férias a  
Servidor Público e da  
outras providências".

Rosemar  
**Visto**

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder férias regulamentares ao período de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2021, a serem computados a partir do dia 01 ao dia 20 de novembro de 2022, ao servidor **ROSEMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n°. 1449328 - 4 SSP/MT e CPF n°. 693.013.011 - 72, efetivo no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

**ARTIGO 2°**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência ao 1° dia do mês novembro de 2022.

Publique -se  
Dê-se ciência,  
Registre-se e cumpra-se.

**Marcos Vinicius Xavier de Carvalho**  
**PRESIDENTE**

RG Nº: 1199562

CPF Nº: 017.280.932.01

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

MATRICULA: 3683

SUPLENTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

RG Nº: 1681832-6

CPF Nº: 841.746.411-53

CARGO: MOTORISTA DE AMBULANCIA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAUDE

MATRICULA: 3520

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde / MT, 24 de novembro de 2022.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**

PREFEITO

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscais para o contrato nº 125/2022 referente ao Processo Administrativo nº 10147/2022, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde / MT, 24 de novembro de 2022.

**SAMUEL DIAS DA SILVA – SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**CAMARA  
PORTARIA Nº 19/2022**

*“Conceder Férias a Servidora Público e dá outras providências”.*

**Marcos Vinicius Xavier de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares no período de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2021, a serem computados a partir do dia 01 ao dia 20 de novembro de 2022, a servidora Maria Auxiliadora Ferreira Coelho, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 1315028-6 SSP/MT e CPF nº. 007.362.551-50, efetiva no cargo de Agente Administrativo na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 1º dia do mês de novembro de 2022.

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

**Marcos Vinicius Xavier de Carvalho**

PRESIDENTE

**CAMARA  
PORTARIA 18/2022**

*“Conceder Férias a Servidor Público e da outras providências”.*

**Marcos Vinicius Xavier de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2021, a serem computados a partir do dia 01 ao dia 20 de novembro de 2022, ao servidor ROSEMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1449328 – 4 SSP/MT e CPF nº. 693.013.011 - 72, efetivo no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência ao 1º dia do mês novembro de 2022.

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

**Marcos Vinicius Xavier de Carvalho**

PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO, SENDO ESTE DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO Nº 130/2022/PMNO.**

**PROC. ADM 250/2022/PMNO**

REF: AO CONTRATO 052/2019, SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob nº. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT.

CONTRATADO: **L. R. PIAZZA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.084/0001-05, com sede Rua: Manoel Ciriaco da Silva, nº 98-S, bairro: Jardim Nova Londrina, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000 neste ato, representada pelo Sr. **LUCAS RENATO PIAZZA**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador da Cédula de identidade RG 18687385, inscrito no CPF sob o nº 018.076.551-56, residente e domiciliado na Rua: Manoel Ciriaco da Silva, nº 98-S, bairro: Jardim Nova Londrina, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000, telefone: 065 9 9955-6622.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS PARA O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT.

MOTIVO: SEGUNDO TERMO, SENDO ESTE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, AO CONTRATO 052/2019/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA **L. R. PIAZZA-ME E**, FUNDAMENTADO artigo 65 incisos II alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

**DO VALOR REEQUILIBRADO:**

ITEM 031, DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNIC 9.790,00 48.950,00 ACO - SISTEMA DE SONORIZACAO, P.A CAIXAS AMPLIFIC ADAS, SISTEMA FLY COM 12 CAISAS DE ALTA E 12 CAIXAS DE SUB COM AMPLIFICACAO COMPATIVEL (95.